

Companhia Campolarguense de Energia - Cotel

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

E

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

2025



Revisão aprovada pelo Conselho de  
Administração em Agosto de 2025.



## COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

### CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Campolarguense de Energia – Cocol, **referente ao exercício social de 2024 e as perspectivas para o ano de 2025**, a fim de demonstrar os compromissos da Companhia em realizar Políticas Públicas de forma transparente e com foco no atendimento do interesse público.

#### IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 75.805.895/0001-30.

Inscrição Estadual: 10802030-00.

Sede: Campo Largo/Paraná.

Tipo de estatal: sociedade de economia mista.

Acionista controlador: Governo Municipal de Campo Largo.

Tipo societário: sociedade de economia mista.

Tipo de capital: fechado.

Abrangência de atuação: local (Município de Campo Largo)

Setor de atuação: serviço público de distribuição de energia elétrica.

Diretor Econômico- Financeiro: Luciano Marcos Klos

Telefone: (41) 3032-9259

E-mail: luciano@cocel.com.br

Auditores Independentes atuais da empresa:

Empresa: Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP

CRC-PR nº 3942-06 - CVM 519/3

Endereço: Rua Desembargador Westphalen, 868, 10º andar.

Curitiba - PR

Auditora Responsável: Karini Letícia Bazzaneze

Contadora CRC-PR nº 0510963942-00

e-mail: adm@bazzanezeauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Ivo Cezario Gobbato De Carvalho

Cassiel Muiniki

José Peterson Vidal

Rosangela Leandro Pelizzari Manenti

Fernando Schiavon

Jaqueleine Santos da Silva

Rodrigo da Rocha Stremel Torres

Kevvy Vela Souza

Dante Luiz Vanin

Murilo Nogueira

Fledinei Borges Licheski

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Diretor-Presidente: Rafael Rogiski

Diretor Administrativo: Samir Moussa

Diretor Econômico-Financeiro: Luciano Marcos Klos

Diretor Técnico: Henrique Gesser.

## POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel.

### 1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL foi criada através da Lei Municipal nº 106/67, de 05 de dezembro de 1967 e fundada em 05 de Março de 1968, como uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, sendo controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, o qual detém 99,6% do seu Capital Social.

É uma empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo sua concessão estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Contrato de Concessão nº 27/99. Em 2015 a Cotel renovou seu Contrato de Concessão de Energia Elétrica por mais 30 anos, assinando o Quinto Termo Aditivo em 09 de Dezembro de 2015.

O citado contrato, no seu Quinto Termo aditivo, na subcláusula quinta, exige que exploração do serviço público de energia elétrica seja realizada com a função de utilidade pública prioritária, comprometendo-se a Companhia, a somente exercer outras atividades empresariais, em favorecimento a modicidade tarifária, nos termos e condições previstas na legislação e na Regulação da ANEEL.

### 2 – Políticas públicas

As políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Deste modo, as políticas públicas são resultado de um esforço do Estado em busca de promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população, podendo emanar de dispositivos constitucionais, ou em outras leis.

Os programas de políticas públicas da Cotel são estruturados de acordo com os objetivos estratégicos da Companhia e em atendimento à legislação e afins.

A Companhia deve seguir rigorosamente a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Contrato de Concessão nº 27/99 e seu Quinto Termo Aditivo (de 09 de Dezembro de 2015) e, ainda, o que está disposto em seu Estatuto Social Consolidado, cuja última revisão foi aprovada em 30 de Abril de 2019.

#### Programas de Políticas Públicas:

##### a) Programa de Apoio a Projetos Sociais

O programa da Cotel de apoio a Projetos Sociais, previsto no Art. 29 do seu Estatuto Social, busca o equilíbrio social e a cidadania através de incentivos financeiros às entidades selecionadas, a fim de

torná-las mais eficientes nas suas metas em busca da solidariedade e pelo desenvolvimento sustentável da comunidade campo-larguense.

Os Projetos são selecionados através da abertura de Chamamento Público para o Programa de Apoio a Projetos Sociais da Cocel, sendo um grande incentivo para as instituições campo-larguenses. A seleção é realizada de acordo com critérios técnicos, conforme determinado em edital na abertura do Chamamento Público. Pessoas físicas e jurídicas podem inscrever seus projetos para avaliação, escolhendo uma das seguintes modalidades: incentivo financeiro caracterizado pelo subsídio parcial de faturas de energia elétrica de entidades de utilidade pública, sem fins lucrativos; e patrocínio de projetos sociais, sociais-esportivos, culturais, ambientais, segurança e sustentabilidade.

Dos projetos inscritos, aqueles que atendem integralmente as exigências previstas no edital e obtém maior pontuação na avaliação são contemplados com o patrocínio.

A Cocel também mantém convênio com nove instituições, cujos trabalhos são de extrema relevância para o município, para recebimento de doações através da fatura de energia elétrica. Podem receber doações através da fatura de energia da Cocel: Associação Protetora dos Animais de Campo Largo, Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo, Associação Amor Viral, Associação Erceana Campolarguense, Associação Aldeia São José, Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio, Hospital Pequeno Príncipe, Pequeno Cotolengo Paranaense, CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral e Hospital Erasto Gaertner. Sendo que no exercício de 2025 foram celebrados dois novos convênios: Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo – APTA e Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR – AAHC.

#### **b) Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)**

A Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) é regulamentada pela Lei Federal nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, pela Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021, e foi ampliada pela Medida Provisória nº 1.300 de 21 de maio de 2025. A TSEE proporciona gratuidade nas faturas de energia com consumo inferior ou igual a 80 kWh/mês (oitenta quilowatt-hora/mês), das famílias que atendam as seguintes condições:

- I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou
- II – idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

A Tarifa Social de Energia Elétrica é aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

Em 2024, foram 4.776 unidades consumidoras beneficiadas com a Tarifa Social – o que equivale a 9,1% do total de unidades consumidoras residenciais da Cocel.

| Tarifa Social da Energia Elétrica (Baixa Renda)                                     | 2024  | 2023  |
|---|-------|-------|
| Número de residências atendidas   | 4.776 | 5.654 |
| Residências atendidas pelo Programa c/relação ao total de consumidores residenciais | 9,1%  | 10,9% |
| Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)                           | 1.255 | 1.464 |
| Faturamento da classe em relação ao total do faturamento residencial                | 2,4%  | 2,0%  |
| Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa (R\$ mil)    | 1.323 | 1.417 |

**c) Programa Energia Solidária**

Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 20.943/2021, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que já tenham o cadastro da Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE) e consumam, no máximo, 150 kWh por mês. Esse programa substituiu o *Programa Luz Fraterna*, válido até dezembro de 2021, o qual foi instituído através da Lei Estadual 17.639/2013. Para receber o benefício do Programa Energia Solidária, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome. Em 2024, fizeram parte do Programa Energia Solidária 2.760 unidades consumidoras – 5,2% do total de unidades consumidoras residenciais da Cotel.

| Programa Energia Solidária  | 2024  | 2023  |
|---|-------|-------|
| Número total de residências atendidas   | 2.760 | 3.300 |
| Residências atendidas pelo Programa com relação ao total de consumidores residenciais | 5,2%  | 6,4%  |
| Receita de faturamento do Programa Energia Solidária (R\$ mil)                        | 910   | 1.068 |
| Faturamento do Programa relação ao total da receita do faturamento residencial        | 1,7%  | 1,5%  |
| Subsídio recebido do Governo Estadual dos consumidores do Programa (R\$ mil)          | 934   | 1.067 |

**d) Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - Proesporte**

O apoio aos projetos é realizado pela Cotel por meio de incentivo fiscal, via Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – Proesporte. Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado é destinado a projetos em Campo Largo. A seleção dos projetos aptos a receber o incentivo, assim como toda a fiscalização do uso dos recursos, é responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Os últimos projetos, que tiveram o apoio da Cotel através do PROESPORTE, foram: **Projeto “Jovens do Futuro” e Projeto “Braço Forte – Paraná Paralímpico”**. Ambos foram realizados pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Dom Pedro II (conhecida como ONG Dom Pedro).

**e) Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – Profice**

Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado, é destinado a projetos culturais, através do PROFICE (Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura). Os projetos contemplados precisam ser pré-aprovados pelo Governo do Estado e a Companhia prioriza atividades realizadas no município de Campo Largo.

**f) Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI**

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cotel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com base na Lei Nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a qual dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica. As distribuidoras são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em P&D.

O programa tem o objetivo de alocar adequadamente recursos humanos e financeiros em projetos que demonstrem a originalidade, aplicabilidade, relevância e a viabilidade econômica de produtos e serviços, nos processos e usos finais de energia. Busca-se promover a cultura da inovação, estimulando a pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico brasileiro, criando novos equipamentos e aprimorando a prestação de serviços que contribuam para a segurança do fornecimento de energia elétrica, a modicidade tarifária, a diminuição do impacto ambiental do setor e da dependência tecnológica do país.

Em 2021, a Cotel e o Parque Tecnológico de Itaipu – PTI firmaram um contrato de parceria, com vigência de 36 meses, para a realização de um projeto cujo título é “Técnicas de Data Analytics aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”. Os transformadores de potência são elementos chave na conexão de subestações de energia elétrica (SE) com o sistema

elétrico de potência, além disso, por se tratar de um dos equipamentos mais caros e críticos das subestações, a gestão destes ativos é de vital importância para manutenção da confiabilidade da operação das SE.

O sistema implementado é capaz de emitir diagnósticos operativos dos transformadores, como: carregamento relativo, fator de aceleração do envelhecimento, hotspot, potência aparente, taxa de geração de gases, temperatura para a formação de água livre no óleo, entre outros. Ademais, Utilizando Técnicas de Data Analytics, inteligência artificial aplicada na análise dos dados coletados pelo sistema de aquisição e disponibilizados em servidor, o sistema de gestão dos ativos emitirá saídas relacionadas ao grau de criticidade dos ativos, podendo o usuário registrar procedimentos a adotar para a criticidade apontada pelo sistema, sendo estes procedimentos incrementados ao sistema e utilizados nas inferências posteriores da aprendizagem de máquina.

Este projeto foi realizado de acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável pela fiscalização.

***g) Programa de Eficiência Energética - PEE***

O Programa de Eficiência Energética - PEE da Cotel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável por fiscalizar os projetos de todas as concessionárias. Assim como ocorre com o Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, as concessionárias são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em PEE.

Os principais objetivos do Programa de Eficiência Energética são: promover, através da troca de equipamentos, a melhoria da instalação e a redução da demanda e do consumo de energia, a difusão dos conceitos da eficiência energética e da cultura de conservação energética nas instalações das unidades consumidoras beneficiadas e colaborar para o desenvolvimento sustentável.

Em 2024, através do PEE da Cotel, a Companhia viabilizou a autossuficiência energética da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Atílio de Almeida Barbosa Junior (UPA 24h), por meio da instalação de 200 painéis fotovoltaicos com capacidade de geração anual de até 145 mil kWh de energia limpa, cujo excedente poderá atender outras unidades de saúde do município. Também foram substituídos equipamentos sem Selo Procel por modelos mais eficientes, resultando em economia estimada de 173 mil kWh ao ano.

A Cotel participou também da Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE) 2024, iniciativa da ANEEL e do Instituto ARADEE. A competição, voltada a estudantes dos oitavos e novos anos, resultou em expressiva participação local, com 38 medalhistas – sendo 29 da rede pública e 9 da rede privada – e foi precedida por ações educativas em escolas do município. A iniciativa foi precedida por “blitz educativas” em dez escolas do município, divulgando a Olimpíada e compartilhando informações sobre consumo eficiente, fontes alternativas de energia e combate ao desperdício.

***h) Qualidade de atendimento aos consumidores***

A Cotel trabalha para garantir a qualidade do serviço prestado aos consumidores e atender os limites impostos pela agência reguladora, referentes à qualidade do fornecimento de energia, realização de serviços comerciais e atendimento aos consumidores.

O Sistema da Gestão da Qualidade da Companhia (SGQ) já é consolidado, a primeira certificação ocorreu em 2008, e os índices são monitorados periodicamente para garantir o bom andamento dos processos.

Em dezembro/2022 a Cotel aumentou o escopo da qualidade certificado pela ISO 9001/2015. Atendendo a regulamentação da ANEEL, descrita no PRODIST – Módulo 8 da ANEEL, foi incluído

processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente no escopo do SGQ.

Os seguintes indicadores são utilizados:

- **DEC** (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período.
- **FEC** (Frequência equivalente de interrupção por Unidade Consumidora): indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora.
- **DIC** (Duração de Interrupção por Unidade Consumidora): indica por quanto tempo uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.
- **FIC** (Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de vezes que uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.
- **DMIC** (Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora): indicador que limita o tempo máximo de cada interrupção.
- **DICRI** (Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão): é expressa em horas e centésimos de hora;
- **DER** (Duração Equivalente de reclamação): reclamações procedentes recebidas pela distribuidora;
- **FER** (Frequência Equivalente de reclamação): número de reclamações procedentes solucionadas a cada mil Unidades Consumidoras;
- **PMS(i)**(Prazo Médio de Solução das reclamações procedentes do tipo “i” no período de apuração): expresso em horas e centésimos de horas;
- **DRP** (Duração relativa da transgressão de tensão precária): indicador individual referente à duração relativa das leituras de tensão, nas faixas de tensão precárias, no período de observação definido, expresso em percentual;
- **DRC** (Duração relativa da transgressão de tensão crítica): indicador individual referente à duração relativa das leituras de tensão, nas faixas de tensão críticas, no período de observação definido, expresso em percentual.

### 3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Com a renovação do contrato de concessão foram determinadas as metas a serem cumpridas pela Companhia. Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. Os índices médios do DEC e FEC são medidos no Conjunto Campo Largo (CL) e no Conjunto Distrito Industrial de Campo Largo (DCL):

|                                    | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| DEC – Conjunto CL – valor apurado  | 5,62  | 5,23  | 5,40  | 7,14  | 5,28  |
| DEC – Conjunto CL – limite         | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  | 9,00  |
| DEC – Conjunto DCL – valor apurado | 9,64  | 8,41  | 10,22 | 14,65 | 11,06 |
| DEC – Conjunto DCL – limite        | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| FEC – Conjunto CL – valor apurado  | 5,96  | 5,51  | 3,81  | 6,52  | 4,26  |
| FEC – Conjunto CL – limite         | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 7,00  | 6,00  |
| FEC – Conjunto DCL – valor apurado | 7,11  | 7,21  | 5,86  | 7,90  | 6,46  |
| FEC – Conjunto DCL – limite        | 8,00  | 8,00  | 8,00  | 8,00  | 7,00  |

## 4 – Recursos para custeio das políticas públicas

O Estatuto Social da Cotel dispõe em seu artigo 29, inciso VII, a possibilidade de distribuição de até 5% do Lucro Líquido a Projetos Sociais, aprovados por comissão constituída pela Diretoria da Cotel. As ações de responsabilidade social de competência da Cotel são incentivadas pelo disposto no art. 154, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Programa “Energia Solidária” é custeado pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 20.943/2021, Art. 6º: *“Os valores serão pagos às empresas de acordo com normas estabelecidas em Decreto e mediante dotação orçamentária própria, dentro dos limites da disponibilidade orçamentária e financeira do exercício financeiro.”*

A Tarifa Social da Energia Elétrica (Programa “Baixa Renda”) é custeada pelo Governo Federal, conforme determina a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07 de Dezembro de 2021. Até a competência de fevereiro/2017, esse valor era repassado pela Eletrobrás, a partir de Março de 2017, essa atribuição passou para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), instituído pela Lei nº 17.043/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 8.679/2013, é um Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná, que por meio de pessoas jurídicas, contribuintes do Estado do Paraná, que optarem pela aplicação de parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no incentivo a projetos culturais possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte (PROESPORTE) foi instituído pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013. Sua regulamentação aconteceu em 20 de dezembro de 2017, pelo decreto nº 8.560. A Lei permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela Secretaria do Esporte.

A destinação de recursos para realização de Projetos de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) é regulamentada pela Aneel. Por lei, toda concessionária de energia deve destinar 1% da Receita Operacional Líquida em programas de PDI e PEE (sendo 0,5% para cada), que resultem na economia de energia – como a troca de equipamentos e ações educativas.

## 5 – Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios da Companhia foram alinhados à Matriz de Riscos elaborada pelos gestores da Companhia – mantendo como principal objetivo a manutenção da concessão.

Três objetivos principais orientam a estratégia da empresa:

- Excelência em gestão;
- Atendimento aos Índices de Qualidade;
- Obter resultados econômico-financeiros dentro da meta estabelecida pela ANEEL.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.303/2016 e à execução das ações previstas no Plano de Negócios durante o exercício de 2024, a Companhia busca atingir as seguintes diretrizes:

- Ser reconhecida pelos clientes pela excelência dos serviços;
- Primar pela segurança;
- Transparência na administração;
- Buscar tarifa de energia mais competitiva;
- Melhoria contínua no processo de gestão corporativa;
- Modernização das Redes de distribuição;
- Manutenção do sistema de distribuição;
- Investimento em novas tecnologias;
- Monitoramento das Mudanças Climáticas;
- Renovar e modernizar os ativos;
- Aprimoramento dos processos de compra, controle de contratos e estoques;
- Otimização dos processos de recuperação de receitas.

As diretrizes serão acompanhadas sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação, ao final do exercício, sobre os seus desempenhos. As perspectivas para o ano de 2025 estão detalhadas no documento específico “**Planejamento Estratégico e Plano de Negócios e Gestão 2025–2029**”.

## **6 – Comentários dos administradores**

O Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel destaca que, ao longo dos últimos anos, a Companhia tem desenvolvido iniciativas relevantes no âmbito das políticas públicas, sempre em consonância com a legislação aplicável, o contrato de concessão e seu Estatuto Social. Programas de apoio a projetos sociais, culturais e esportivos, além de ações em eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento, refletem o compromisso da Cotel em contribuir para o bem-estar da comunidade campo-larguense e para o desenvolvimento sustentável.

Essas iniciativas reforçam a função social da Companhia como concessionária de serviço público essencial, promovendo a modicidade tarifária, a transparência na gestão e a melhoria contínua na qualidade do fornecimento de energia. O Conselho reafirma que a Cotel seguirá pautada pela responsabilidade social, eficiência e governança sólida, assegurando valor à sociedade e o atendimento ao interesse público.

## **7 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**

Com base na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, a Cotel implementou a função de Auditoria Interna – cargo vinculado diretamente ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Foram implantados, em 2017, procedimentos para gestão de riscos e resultados e, também, para planejamento de mudanças – ferramentas utilizadas por todos os gerentes para obter uma melhor gestão. Os novos procedimentos fazem parte do Sistema de Gestão Qualidade no escopo certificado pela ISO 9001:2015. A Cotel disponibiliza em seu site ([www.cotel.com.br](http://www.cotel.com.br)) o Portal da Transparência, que permite que qualquer cidadão possa ter acesso a informações sobre a gestão da empresa.



A Companhia possui também o Controle Interno - que compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional, a aderência às leis e aos regulamentos aplicáveis, o alcance da eficiência e a eficácia na execução das atividades operacionais da entidade e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração. Desenvolve modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

Em 2019, através da Portaria 009/2019, de 01 de novembro de 2019, a Diretoria Executiva da Cocel, tendo em vista a Resolução Normativa da Aneel nº 787, de 24/10/2017, resolveu redefinir a Controladoria Interna, determinando que a função de *Compliance* fosse incorporada às responsabilidades da Controladoria, que passou a se chamar “Controladoria & Compliance”, visando assegurar em conjunto com as demais áreas da concessionária, a necessária adequação, fortalecimento funcionamento do sistema de controles internos, procurando mitigar os riscos, em conformidade com as normas legais e regulatórias.

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Campo Largo, agosto de 2025.

Ivo Cezario Gobbato De Carvalho

Cassieli Muiniki

José Peterson Vidal

Rosangela Leandro Pelizzari Manenti

Fernando Schiavon

Jaqueline Santos da Silva

Rodrigo da Rocha Stremel Torres

Kevvy Vela Souza

Dante Luiz Vanin

Murilo Nogueira

Fledinei Borges Licheski

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com a Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, foi elaborada a Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024, a qual consolida informações relevantes da Companhia Campolarguense de Energia – Cotel.

### 1 - Atividades desenvolvidas

A Companhia Campolarguense de Energia – Cotel, fundada em 05 de Março de 1968, é uma Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº. 75.805.895/0001-30, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, regendo-se de acordo com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e pela Lei Municipal nº 106/67, de 05/12/1967, tendo como principal atividade o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme Contrato de Concessão nº 27/99 – ANEEL.

A Companhia distribui energia elétrica em todo Município de Campo Largo, Estado do Paraná, e que abrange uma população de 136.327 habitantes (conforme censo demográfico do IBGE realizado em 2022) e área de 1.244 km<sup>2</sup>. O ano de 2024 encerrou com o total de 58.721 unidades consumidoras cativas, sendo 59 consumidores Livres, das classes industrial e comercial, que passaram a adquirir energia em leilões, cabendo à Cotel cobrar somente o valor da disponibilização do sistema de distribuição. O número de unidades consumidoras cresceu 1,75% em relação ao ano anterior (o exercício de 2023 finalizou com 57.712 consumidores). Destaca-se a classe de consumo residencial, que corresponde a 89,99% do número total de consumidores, representando 54,83% da receita bruta de energia vendida.

### 2 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

Além do controle e fiscalização realizados pelos Conselhos Fiscal e de Administração, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Cotel implantou as três linhas de defesa (conforme modelo do The IIA), instituindo três áreas que realizam controle e fiscalização internamente: o Controle Interno, a Gestão da Qualidade e a Auditoria Interna. O Controle Interno (vinculado diretamente à Presidência da Companhia) desenvolve constantemente modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração. Em 2019, incorporou também as funções de Compliance e passou a se chamar “Controladoria & Compliance.” A Gestão da Qualidade (vinculada à Diretoria Administrativa) monitora e audita processos, indicadores e objetivos que fazem parte do Sistema de Gestão da Qualidade – relacionados, principalmente, à qualidade do fornecimento de energia e atendimento aos consumidores. Em 2017, começou a coordenar a elaboração anual da Matriz de Riscos da Cotel. A Auditoria Interna (vinculada diretamente ao Conselho de Administração) é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A Controladoria & Compliance realiza a fiscalização e acompanhamento de dados enviados ao Tribunal de Contas do Paraná, além de atender demandas de informações solicitadas pela Câmara de Vereadores, Ministério Público, entre outros. A Auditoria Interna realiza o acompanhamento das ações referentes ao Planejamento Estratégico e Plano de Negócios – são realizadas diversas auditorias durante

o ano, envolvendo todos os setores da Companhia. A Gestão da Qualidade realiza, no mínimo, duas auditorias internas a cada ano, envolvendo todos os processos com Certificação ISO 9001:2015. O novo escopo atende as necessidades das partes interessadas dos negócios e compreende os seguintes processos:

- ✓ Tratamento de reclamações de consumidores que compõem os índices DER e FER (Duração Equivalente de Reclamação e Frequência Equivalente de Reclamação a Cada Mil Unidades Consumidoras);
- ✓ Processo de coleta de dados e apuração dos padrões do atendimento comercial;
- ✓ Processo de coleta de dados, apuração dos indicadores de continuidade coletivos e individuais;
- ✓ Processo de coleta dos dados e apuração das informações do cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida; e
- ✓ Processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.

Os dados financeiros da Companhia são revisados pelo contador responsável, pela Auditoria Interna, pela Diretoria Financeira e pelo Conselho Fiscal. As demonstrações contábeis contam, ainda, com a auditoria externa – os dados referentes ao exercício de 2024 foram auditados pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP. Na documentação publicada em jornal de grande circulação e no site da Companhia ([www.cocel.com.br](http://www.cocel.com.br)) consta o relatório das principais atividades em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas do Balanço Social e Demonstração do Fluxo de Caixa, além dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e de Administração.

Cabe ressaltar que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, cuja função é estabelecer tarifas e dirimir as divergências, na esfera administrativa, entre os agentes e os consumidores, também é um órgão que fiscaliza todas as atividades da Companhia.

Destaca-se, pois, que há, também, o Conselho de Consumidores da Cocel, instituído conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021, o qual é um órgão sem personalidade jurídica, de caráter consultivo, formado por representantes das principais classes de consumo, com a incumbência de contribuir para o aprimoramento dos assuntos relacionados à prestação do serviço público de energia elétrica, notadamente às questões ligadas ao fornecimento de energia elétrica, tarifas e adequados serviços prestados ao consumidor final.

### **3 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho**

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias sem valor nominal. A Receita Operacional Líquida em 2024 foi R\$ 147.489.847,80 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos.) contra R\$ 130.010.920,93 (cento e trinta milhões, dez mil e novecentos e vinte reais e noventa e três centavos) em 2023. Um percentual de 63,02% em 2024 e de 62,31% em 2023, sobre a Receita Operacional Bruta. Com Lucro Líquido (LAJIDA ou EBITDA) de R\$ 8.043.688,89 (oito milhões, quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos.).

O consumo total de energia faturada pela COCEL, em 2024, foi de 366.004 MWh – houve um acréscimo de 4,52%, comparando com a energia faturada no ano de 2023, que totalizou 350.164 MWh.

A energia requerida exclusivamente para atender nossos consumidores cativos ao longo do exercício de 2024, adquirida através de leilão e cotas reguladas pelo agente regulador - ANEEL, apresentou um acréscimo de 1,61%, passando de 210.617 MWh em 2023 para 214.011 MWh em 2024. O consumo de energia dos consumidores livres apresentou um acréscimo de 8,92%, passando de 139.547 MWh em 2023 para 151.993 MWh em 2024. A micro geração, energia gerada pelos consumidores, atingiu 7.223 MWh em 2024, contra 5.974 MWh em 2023. As perdas de energia elétrica ao longo do exercício em nosso sistema de distribuição, incluindo as comerciais e as técnicas, foram de 8,77%.

Em 2024 a Cocol teve a Prestação de Contas de 2023 devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, e pelo Ministério Público de Contas do Paraná - MPC-PR, com o parecer favorável pela “Aprovação das Contas – Contas Regulares”. Assim sendo, encontra-se com todas suas contas aprovadas, não restando nenhum ano pendente de análise por àquele órgão.

### **Investimento na rede de distribuição**

Ao longo de 2024 a Cocol aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação do seu sistema de distribuição de energia elétrica, bem como, para aumento da frota, conforme apresentamos na tabela abaixo:

| <b>Investimentos (em R\$ mil)</b> | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Obras de distribuição             | 4.594        | 7.939        |
| Veículos                          | 1.371        | -            |
| Outros investimentos              | 383          | 620          |
| <b>Total dos Investimentos</b>    | <b>6.348</b> | <b>8.559</b> |

| <b>Origens dos recursos (em R\$ mil)</b> | <b>2024</b>  | <b>2023</b>  |
|--|--------------|--------------|
| Recursos próprios                        | 5.288        | 7.706        |
| Clientes – participação financeira       | 1.060        | 853          |
| <b>Total dos recursos</b>                | <b>6.348</b> | <b>8.559</b> |

### **Manutenção da Certificação ISO 9001**

Em 2024 a qualidade e a confiabilidade dos processos da Cocol foram confirmadas após a realização de auditorias de Recertificação pela empresa Bureau Veritas. A Companhia manteve a Certificação de Qualidade ISO 9001 nos processos relacionados ao tratamento de reclamações, fornecimento de energia e serviços comerciais, bem como a certificação no processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.



## Atendimento aos consumidores

Foram registrados no ano de 2024, 383.449 protocolos de atendimento – 2,32% a mais que no ano anterior. Destes protocolos, 16,7% atendimentos presenciais, 58,8% atendimentos pelos canais da agência virtual, 6,5% nos outros canais.

A Cocol disponibiliza sete canais de atendimento a seus consumidores:

- Presencial: realizado na sede da Companhia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30;
- Teleatendimento: ligação gratuita para 0800-7262121 (atendimento 24 horas todos os dias da semana).
- Agência Virtual: disponível no site [www.cocel.com.br](http://www.cocel.com.br);
- Aplicativo COCEL MOBILE: gratuito e disponível para sistemas operacionais Android e iOS;
- E-mail: [atendimento@cocel.com.br](mailto:atendimento@cocel.com.br) – serviço disponível 24 horas por dia e respondido em horário comercial;
- SMS: para informar falta de energia basta enviar mensagem de celular para (41) 99106-9146 – serviço disponível 24 horas por dia.
- WhatsApp – (41) 99123-2121

Vale ressaltar que todos os processos da Companhia são padronizados e o treinamento de equipes é contínuo, proporcionando mais agilidade no atendimento, minimizando o risco de erros e garantindo isonomia no tratamento a todos os consumidores.

## Mutirão de limpeza de redes

Em janeiro de 2024, a Cocol mobilizou nove equipes técnicas em mutirão de limpeza no tronco principal da rede de distribuição das localidades de São Pedro e Pinheirinho. Foram realizadas roçadas e podas da vegetação próxima à rede, em desligamento programado em conjunto com a Copel, visando reduzir riscos de interrupções e aumentar a confiabilidade do fornecimento.

A Cocol orienta ainda a população a evitar o plantio de árvores de grande porte próximas à rede elétrica, prevenindo desligamentos não programados.



## Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT

No mês de setembro de 2024, a Cotel realizou a 28ª edição da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), com foco na saúde, segurança e bem-estar de seus empregados. A programação contou com palestras sobre segurança no trânsito, primeiros socorros e saúde mental, além de treinamentos direcionados à prevenção de acidentes em atividades de alto risco, como os trabalhos com eletricidade.

A participação ativa dos empregados e a contribuição voluntária dos palestrantes reforçaram o compromisso da Companhia com a valorização das pessoas e a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, em linha com as melhores práticas de governança corporativa.



## Aquisição de veículos

Em 2024, a Cotel realizou investimento de, aproximadamente, R\$ 1,5 milhão de reais, para a aquisição de dois novos caminhões – sendo um deles modelo 4x4 – ambos equipados com cestos aéreos de última geração. Os veículos foram destinados às equipes técnicas, ampliando a capacidade operacional da Companhia e fortalecendo a segurança dos trabalhadores nas atividades em campo.

Essa iniciativa reflete o compromisso da Cotel com a boa governança, ao direcionar recursos para a melhoria contínua da infraestrutura, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento aos

consumidores e contribuindo para a prestação de um serviço público essencial com qualidade e responsabilidade.



#### **Leilão de inservíveis**

Em 2024, a Cocel promoveu leilão de bens inservíveis, em conformidade com o edital previamente publicado e com a legislação aplicável. Foram disponibilizados 23 lotes, incluindo sucatas de postes, cabos e transformadores, além de motocicletas e outros itens, todos arrematados com êxito.

A iniciativa reforça o compromisso da Cocel com a boa governança e a gestão responsável de seu patrimônio, assegurando transparência nos processos e a destinação adequada de bens que já não atendem às necessidades operacionais da Companhia.



#### **Prêmio ANEEL de Ouvidoria**

Em 2024 a Ouvidoria da Cocel foi reconhecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL como uma das três melhores do país, conquistando o 2º lugar no Prêmio ANEEL de Ouvidoria. O resultado evidencia o compromisso da Companhia com a transparência, o atendimento de qualidade e a melhoria contínua dos processos internos, reforçando seu papel estratégico na governança corporativa e na interlocução com órgãos de defesa do consumidor.



#### 4 – Considerações finais

A Cocel passou, nos últimos anos, por um período de profundas transformações e grandes desafios. Desde a renovação do contrato de concessão em 2015, a Companhia assumiu obrigações mais rigorosas em relação à qualidade do fornecimento de energia, ao atendimento aos consumidores e à sua sustentabilidade econômico-financeira, sempre sob a supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Mesmo diante de cenários adversos, como os impactos da pandemia de COVID-19 e as exigências regulatórias decorrentes das Resoluções nº 948/2021 e nº 1.000/2021 da ANEEL, a Cocel respondeu com resiliência, eficiência e foco no interesse público. Entre os resultados alcançados, destacam-se a consolidação da menor tarifa de energia elétrica do Brasil em 2023 e 2024, a modernização da gestão, o fortalecimento da governança e o aprimoramento da qualidade do atendimento.

Em 2024, a Companhia consolidou os frutos do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, especialmente após a migração para o mercado livre de energia em 2019, o que possibilitou maior eficiência na gestão da compra de energia e tarifas mais competitivas para os consumidores. Aliado a isso, foram intensificados os investimentos em capacitação das equipes, reforço da manutenção preventiva e aprimoramento dos processos operacionais, garantindo maior agilidade e confiabilidade no atendimento, sobretudo em um contexto de eventos climáticos cada vez mais severos.

No campo da governança, merece destaque a atuação do Conselho de Consumidores, que reforça a transparência e a representatividade social; a aprovação integral das contas da Companhia pelo TCE-PR e MPC-PR, atestando solidez administrativa e financeira; e os investimentos em sustentabilidade e eficiência energética, que fortalecem o compromisso da Cocel com a responsabilidade socioambiental e com a criação de valor para a comunidade campo-larguense.

A diretoria da Cocel reforça seu compromisso em realizar uma gestão eficiente, com responsabilidade, transparência e eficiência, atendendo a todas as exigências legais, buscando proporcionar o melhor atendimento possível aos consumidores e contribuindo para o desenvolvimento do Município de Campo Largo.



## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Campo Largo, agosto de 2025.

**Rafael Rogiski**  
Diretor-Presidente

**Luciano Marcos Klos**  
Diretor Econômico-Financeiro

**Samir Moussa**  
Diretor Administrativo

**Henrique Gesser**  
Diretor Técnico